



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3454 DE 21 DE MAIO DE 2004

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3421 de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências”.

Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente A Lei nº 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.1.90.34.01.17.512.0020.2.026	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Terceirização	100.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4.4.90.52.01.17.512.0020.2.021	Equip. Mat. Permanente	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de maio de 2004.


Prof. **ÁLVARO ALVES CORRÊA**
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data.